ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Terça, 17 de novembro de 2026 | VOL: 9 | Nº 1346 | ISSN 2764-3913

Índice

Comissão Permanente de Licitação 2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DP 002/2026 2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DP 003/2026 3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DP 002/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	036/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2026
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na locação de contêineres destinados à utilização como almoxarifado de grande porte, confeccionados em estrutura de aço, com piso naval de 28 mm, portas duplas com 4 (quatro) varões, estrutura robusta, sistema de vedação contra poeira e umidade, bem como dotados de pontos de içamento, a fim de atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.
VALOR ESTIMADO:	**R$ 24.631,89 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa em razão do valor;

CONSIDERANDO que restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem

como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2026 para a contratação cujo objeto é a locação de contêineres destinados à utilização como almoxarifado de grande porte, confeccionados em estrutura de aço, com piso naval de 28 mm, portas duplas com 4 (quatro) varões, estrutura robusta, sistema de vedação contra poeira e umidade, bem como dotados de pontos de içamento para o Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa em razão do valor, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa **DJC EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.394.633/0001-88, com sede na Rua Coriolano Milhomem, nº 2390, Letra A, Sala 7, Centro, Imperatriz - MA, representada pelo Sr. Djair da Costa Conceição, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 042.675.893-56. A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 23.400,24 (vinte e três mil, quatrocentos reais e vinte e quatro centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2026.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA SOLIDADE M. S. CARNEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Código identificador: nwwaufessvw20261117101136

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DP 003/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	042/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2026	
MODALIDADE:	DISPENSA	

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (dois) aparelhos de telefone celular tipo smartphone, novos e sem uso, destinados a atender as necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.	
VALOR ESTIMADO:	**R$ 11.930,56 (onze mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos)**	

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa em razão do valor;

CONSIDERANDO que restou justificada a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido;

APROVO o Termo de Referência e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2026 para a contratação cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) aparelhos de telefone celular tipo smartphone, novos e sem uso, destinados a atender as necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa em razão do valor, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 29.872.242/0001-57, com sede na Rua Quatro, nº 6, Quadra 36, Cidade Nova, Davinópolis - MA, representada pela Sra. Elizania da Silva Bandeira, brasileira, casada, empresário, portador do CPF nº 042.675.893-56. A contratação terá seu valor global no importe de **R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Gabinete da Presidência, 16 de novembro de 2026.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA SOLIDADE M. S. CARNEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Código identificador: tpf7yshlzgi20261117101128

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 17/11/2026